ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

**PORTARIA Nº 342/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DO IDOSO - ASSEDI.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termo de Colaboração n° 003/2019;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DO IDOSO - ASSEDI, **CINARA FORTUNATO DE OLIVEIRA LORENZI**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe D, matrícula 1023, **JULIA SANGALLI DEMICHEI,** Assessora I, Padrão CC-1, matrícula 2769 e **ELIANE VILLA**, Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2235, que também a presidirá.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 24 DE ABRIL DE 2019.

**ADROALDO CONZATTI**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo